

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 29/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a funcionária Ana Paula das Neves Medeiros, técnica superior 2.ª classe, portadora da carta de condução n.º H-16396 9, com validade de 21-02-2040, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

13 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.